Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0020/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 20/08/2020
PRESIDENTE

Denomina de Rua Ester Gomes da Silva uma rua sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ester Gomes da Silva uma rua sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO BARBOSA DA CRUZ (Bosco da Ótica)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 13/08/2020
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO N° 0020/2020,
DE AUTORIA DO VEREADOR BOSCO DA ÓTICA

